



PREFEITURA DE

PORANGATU

Gestão 2021-2024 | NOVOS TEMPOS

DECRETO Nº 529/2021, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

"Decreta Feriado municipal que especifica e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORANGATU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a §1º do Art.1º da Lei Municipal nº 22/1995 que estabelece os feriados municipais e da outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado feriado municipal com exceção do serviço público essenciais, nos seguintes dias:

a) **25 de agosto de 2021, referente ao Aniversário de Emancipação Política da Cidade; e**

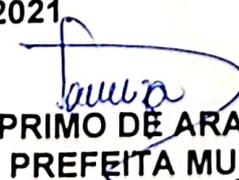
b) **15 de setembro de 2021, referente ao dia da Padroeira da Cidade;**

Parágrafo 1º - Considera-se Serviço Público Essencial a limpeza pública, coleta de lixo e Saúde, os quais funcionarão de acordo com escala de trabalho de cada órgão/departamento.

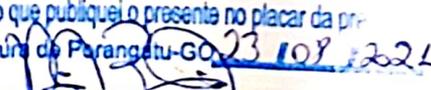
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORANGATU, ESTADO DE GOIÁS, AOS 23 (VINTE E TRÊS) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2021.


VANUZA PRIMO DE ARAÚJO VALADARES
PREFEITA MUNICIPAL

CERTIDÃO

Verifico que publiquei o presente no placar da Prefeitura de Porangatu-GO, 23/08/2021

Rosireno Balleiro dos Santos Meneses
Secretaria Mun. de Administração - Decreto nº 381/2021